



**PARA UMA REFUNDAÇÃO
DEMOCRÁTICA
DA UNIÃO EUROPEIA**

DECLARAÇÃO DA IIIª CONVENÇÃO DO BLOCO DE ESQUERDA

Para uma Refundação Democrática da União Europeia

TRANSFORMAR A PAISAGEM EUROPEIA, ATÉ HOJE COMANDADA PELAS ELITES ECONÓMICAS E FINANCEIRAS, DEVOLVENDO-A AOS POVOS, A UMA CIDADANIA SEM FRONTEIRAS E À ACÇÃO EM PROL DE UM MUNDO ONDE A PAZ E A JUSTIÇA SOCIAL SEJAM INSEPARÁVEIS, É O PROJECTO QUE O BLOCO DE ESQUERDA ASSUME E QUER PARTILHAR COM QUANTOS E QUANTAS, NO VELHO CONTINENTE, SE BATEM POR UMA PERSPECTIVA DEMOCRÁTICA E SOCIALISTA PARA A EUROPA.

TESE 1

A Europa na encruzilhada: Entre a submissão ao Império e as vozes da cidadania universal

1.1

A estratégia imperial de Washington e o seu primeiro acto, a invasão unilateral do Iraque, estão a alterar a cena política e social europeia. Essa mudança expressa-se em duas tendências maiores: por um lado, aprofunda-se a níveis nunca antes vistos a crise da política enquanto exercício do poder dissociado da vontade popular; por outro lado, assiste-se a uma fantástica reapropriação da política por milhões e milhões de europeus que, tomando as ruas, descobrem a imensa força e razão que, afinal, possuem.

Entre a tentativa do seu sequestro pelo Império e a voz da cidadania universal, a Europa institucional e as suas lideranças encontram-se na mais difícil das suas encruzilhadas. Na nova polarização criada pela guerra, a construção política europeia, «por cima», entra em crise aberta; e uma outra, «por baixo», se anuncia nas mais pujantes manifestações desde o pós-Guerra. O primeiro “efeito colateral” da guerra de Washington, aí está: na Europa nada ficará como dantes.

1.2

«Outra Europa» nasceu a 15 de Fevereiro. A mobilização cívica sem precedentes a que assistimos tem, na Europa, três características essenciais:

Desde logo, foi capaz de transformar um valor, a Paz, numa proposta política concreta para milhões de cidadãos e cidadãos. A Paz é a alavanca deste «Povo Global», que conquistou o direito a

uma voz independente no ecrã mundial. Entre o poder do Império e a razão do «Povo Global», o fosso não poderia ser maior: é o que distingue uma ordem mundial para lá de qualquer lei ou, pelo contrário, a que reclama um mundo mais justo e pacífico, ancorado no desenvolvimento do Direito Internacional. No primeiro caso, a guerra transforma-se no modo normal e bárbaro da política; no segundo, é a política que se reinventa, ligando-se a padrões éticos fortes.

A vontade de Paz traduz ainda um intenso desejo de Justiça. Para as multidões que se manifestam, “não há Justiça sem Paz, nem Paz sem Justiça”. O adversário é a guerra. Mas a mensagem é bem mais vasta: a oposição aos governos servis põe o dedo na ferida do divórcio entre representantes e representados; a oposição à corrida armamentista lembra as prioridades esquecidas, desde logo as do combate à fome e à doença que continuam a grassar; a oposição à arrogância e ao fundamentalismo primário da administração norte-americana recoloca os Direitos Humanos e a necessidade de serem respeitados na agenda das urgências.

Na sua pluralidade, o «Povo Global» descobre que a presente crise da política se cruza com os temas fortes da crise da nossa própria civilização. Guerra e neo-liberalismo revelam-se como cara e a coroa do Império - eis o que milhões e milhões de seres humanos, nestes dias, descobriram.

Finalmente, as manifestações do Velho Continente despertaram a cidadania europeia. Os europeus exigem que a Europa, enquanto realidade institucional, esteja à altura do desafio norte-americano, que diga “Não” à ambição imperial. O adversário tem nome e rosto, mas as responsabilidades que se exigem, também. A Europa que se exprimiu nas ruas é europeísta sem ser eurocêntrica. Ela intui um papel para a União que não é o da submissão a Washington nem o da competição inter-imperialista, mas o do combate por um mundo mais justo e pacífico. Os europeus que decidiram fazer ouvir a sua voz, são um «Povo Constituinte» - é nas ruas que se está a fazer o verdadeiro referendo sobre os destinos da Europa e da União.

1.3

O Bloco de Esquerda tem sido e vai continuar a ser parte activa deste extraordinário movimento internacional de solidariedades.

O momento que se atravessa não é compreensível sem o notável trabalho desenvolvido nos últimos anos pela imensa rede social e política que se bate por uma globalização alternativa. O «movimento dos movimentos» trouxe pluralidade, democracia, radicalismo e novas gerações para a

cidadania, "contaminando", pela mistura e pela novidade, muitas organizações sociais até então remetidas a batalhas defensivas ou aos compromissos com a força avassaladora das ofensivas contra os direitos sociais europeus.

O tempo do defeso terminou. Na Europa sopram os ventos de uma nova polarização. O neo-liberalismo ainda se encontra em fase ofensiva e, conseqüentemente, o movimento social sob posições defensivas. Mas a crise de legitimidade do primeiro é evidente e o segundo está a recuperar a capacidade de iniciativa mais depressa do que se previa.

As causas e aspirações do movimento precisam de subjectividades políticas que lhes dêem sentido e voz nas instituições, que travem a batalha das opiniões e agreguem força eleitoral e de intervenção. Uma visão política para uma Europa empenhada no combate por uma globalização alternativa, mais justa e solidária, é a nossa escolha.

TESE 2

*Uma Europa pela Paz, pela
democracia e pelo desenvolvimento,
é a que rompe com o neo-liberalismo
e a guerra*

2.1

A Europa institucional encontra-se hoje num impasse sem solução à vista. Nem Paris e Berlim, nem o triângulo Londres/Roma/Madrid, têm força ou projecto capaz de se impor ao conjunto da União. E nenhum compromisso entre as principais potências europeias pode, nas actuais circunstâncias, ser mais do que isso: um acordo de circunstância e sobrevivência incapaz de atacar os problemas que estão na raiz do "impasse europeu". A estratégia de guerra preventiva de Bush e a

emergência do «Povo Global» colocam as lideranças europeias ante um quadro político inteiramente novo.

Bem pode a Convenção Europeia ir, paulatinamente, elaborando um texto constitucional europeu. Este tema encontra-se limitado pela evidente fractura aberta no espaço da União pelo unilateralismo norte-americano.

2.2

A questão constitucional europeia exige, ainda que sumariamente, uma avaliação do processo de integração, desde o seu início, na década de 50.

Em nossa opinião, tal processo tem sido comandado pelos interesses económicos mais fortes existentes na Europa e em seu benefício primordial. Mas este facto não impediu, enquanto a economia cresceu, um progresso das condições materiais de vida no espaço comunitário. O peso dos sindicatos e dos partidos de origem operária na maioria dos países europeus ocidentais garantiu, durante algumas décadas, que inovação e progresso social, embora a ritmos diferenciados, caminhassem na mesma direcção.

Entretanto, a desaceleração da rendibilidade dos capitais e das taxas de crescimento afectou a credibilidade das políticas keynesianas e deu novo fôlego às soluções liberais, que se começam a generalizar na década de 80. A integração liberal promoveu, desde então, um formidável ataque a valores e conquistas sociais que pareciam adquiridas. O chamado “modelo social europeu”, herdado do pós-guerra, foi posto em causa, em nome de uma pretensa superioridade e eficácia do exemplo norte-americano, cujas regras, entretanto, faziam lei nas instituições financeiras internacionais.

Finalmente, os Tratados de Maastricht e a celebração, em 1997, do Pacto de Estabilidade e Crescimento, cristalizaram o monetarismo e a ortodoxia neo-liberal na União Europeia. A consequência principal desta vitória provisória é que, pela primeira vez desde o pós-guerra, inovação e progresso social passaram a divergir. Nos últimos dois anos, a crise económica e a recessão instalaram-se, apesar da consolidação do euro.

O processo de integração tem também beneficiado mais as regiões centrais do Continente do que as suas regiões mais longínquas e economicamente periféricas. Com o alargamento a leste, os riscos desta desigualdade se acentuar aumentam, se não se verificar uma profunda alteração nas

prioridades e políticas de investimento da União.

As consequências políticas foram pagas principalmente pelos partidos da Internacional Socialista. Antigas e novas direitas ganharam eleições na maioria dos países da União. O seu objectivo não é o relançamento das economias, mas o restabelecimento das margens de lucro dos capitais. No pensamento conservador, as variáveis utilizáveis para este desígnio são três: reduzir os custos do Trabalho, comprimir o investimento social e mercadorizar todos os serviços públicos, abrindo uma nova fronteira para os mercados. As direitas sentem-se, finalmente, em condições de assaltar de frente o Estado-Providência. Mas o resultado da partida está longe de adquirido.

2.3

O sistema mundial de poder tem assentado na força económica e política de uma tríade composta pelos EUA, Japão e UE.

Nela, o Japão influencia decisivamente as economias asiáticas e é sede de um considerável lote de multinacionais que actuam em escala planetária. Deste Arquipélago têm partido grande parte dos avanços tecnológicos e organizacionais que mudaram os processos produtivos desde o fim da segunda grande guerra. Mas o Japão encontra-se numa crise económica prolongada e politicamente é o que menos conta na tríade.

A União Europeia, que constitui o mais importante "mercado interno" do primeiro mundo, procura superar os seus impasses abrindo caminho, simultaneamente, ao alargamento a leste e ao reforço de uma lógica mais autoritária e centralista de poder, assente num «directório» das principais potências. Mas a verdade é que o gigante económico está a gripar e, politicamente, se revela profundamente dividido e incapaz de protagonizar um papel autónomo nas relações internacionais.

Finalmente, os EUA afirmam-se como o elo forte do sistema de dominação mundial. Têm supremacia económica na "velha" e na "nova economia"; na investigação científica e tecnológica; põem e dispõem das reservas de matérias-primas próprias e de terceiros; controlam a informação mundial e, principalmente, são quem, política e militarmente, assegura a ordem do caos em que o planeta se encontra submergido.

Na última década, mais precisamente desde a queda do muro de Berlim, os EUA cavalgaram sobre o vazio aberto a leste e foram, paulatinamente, procurando impor não apenas o seu modelo

económico e civilizacional a todo o planeta, como se transformaram no seu guardião militar, repartindo os custos da remilitarização e tomando para si a parte de leão nos benefícios. Em 2003, sob pretexto dos atentados terroristas de 11 de Setembro, a extrema-direita que pouco antes ganhara a Casa Branca, sente-se com força para, finalmente, afirmar o seu poderio dispensando o Direito Internacional e dividindo a União Europeia. Afinal, o que se joga na estratégia de «guerra preventiva» é o poder em escala mundial do Império neo-liberal com sede em Washington.

2.4

Nas lideranças europeias tinha que estalar o verniz.

Ainda é cedo para se entenderem todas as motivações dos diferentes actores naquela que é, sem dúvida, a mais grave divisão política da Europa desde que, há 60 anos, se iniciou o processo de integração económica e política do velho Continente.

O atlantismo da nova direita reflecte o alinhamento puro e duro com uma ordem mundial dirigida pelos Estados Unidos. A opção atlantista é indissociável de uma adesão plena ao neo-liberalismo na sua versão mais selvagem, reflectindo uma admiração sem limites pela “american way”, tal como ela hoje se configura: domínio absoluto do mercado sobre todas as relações sociais e políticas e seu enquadramento por Estados tão máximos nas funções repressivas quanto mínimos nas políticas públicas e sociais.

Neste alinhamento, Reino Unido, Itália e Espanha, que não pertencem, historicamente ao motor da União, viram a sua oportunidade de ouro para, acompanhando Bush jr., obterem uma reversão na relação de forças interna ao próprio espaço europeu. O seu projecto, mais do que europeu, é atlântico: trata-se de manter um espaço económico europeu mas, política, militar e culturalmente subordinado a Washington. Ele pode ser mais ou menos federal, mas a substância deste projecto é subsidiária da capital do Império.

Quanto à oposição à guerra manifestada pelas posições francesa e russa, dizer que nela esteve presente a disputa dos poços petrolíferos do Iraque contra a sua apropriação pelas companhias de origem estado-unidense, tem seguramente base factual, mas é curto. Sucede que estes dois Estados têm uma larga tradição de presença forte nas relações internacionais e não a desejam alienar – resistem, portanto, ao unilateralismo. O mundo da guerra perpétua fala-se a uma só voz e quem não quiser que assim seja, ou reage ou corre o risco de não ser ouvido daqui em diante. Na

fractura sobre a regulação mundial pesam fortemente as razões nacionais destas potências descendentes, aliadas a outras ascendentes, como é o caso da China.

Na posição francesa conta ainda o facto de ela constituir, em parceria com a Alemanha, o motor histórico da União Europeia. Qualquer uma delas sabe que a respectiva força nacional não chega para terem um papel equilibrador do peso norte-americano na cena mundial. A escala mínima em que tal pode ser feito é a de uma UE dotada de políticas autónomas, com força bastante para influenciar todas e cada uma das decisões mundiais, o que está comprometido.

2.5

Desta avaliação não se deve inferir que as concepções ou ambições imperialistas tenham desaparecido do Velho Continente e muito menos que o «movimento dos movimentos» na Europa se deva subordinar ao eixo Paris/Berlim. Certo, a oposição destes governos à guerra de agressão não foi indiferente para a ampliação do movimento contra a guerra, nem para a defesa de um mundo com Direito Internacional. Mas este é o momento em que o «Povo Global» que se manifesta nas cidades europeias, deve traduzir o seu protesto em propostas políticas independentes dos poderes dominantes. Ao fazê-lo, é ele que dá força e sentido a uma Europa empenhada num mundo mais pacífico, democrático e justo.

Interpretando, desde uma posição de esquerda, essa vontade e aspiração, o Bloco defende:

- Uma União que afirme as intenções constantes da Carta das Nações Unidas quanto à Guerra e à Paz. A ordem internacional porque se deve bater a União só pode assentar numa segurança colectiva assente na resolução pacífica dos conflitos.
- Uma União empenhada num processo de desarmamento multilateral e verificável, a começar nas armas nucleares e de destruição química maciça e continuando pela interdição de fabrico de meios de guerra que a prolongam muito para lá do fim dos conflitos, como é o caso das minas.
- Uma União apostada na dissolução dos blocos militares existentes e apoiando, no contexto da solução pacífica dos conflitos, a formação de missões humanitárias decididas no âmbito da ONU, a par da criminalização exemplar por crimes cometidos contra a Humanidade.

... e a defesa de um Contrato Democrático dos Estados e Povos no de-

A alternativa ao poder do Império é a resistência em nome de um «constitucionalismo global» que fundamente em princípios e valores globais e democráticos, os acordos internacionais visando atacar os problemas globais mais urgentes que se colocam, no plano social, ambiental e dos Direitos Humanos, à Humanidade. Assim, para um novo desenvolvimento, o Bloco bate-se por:

- Uma União que procure acordos máximos internacionais para a preservação do ambiente, o combate à poluição e a delapidação dos recursos e energias não renováveis. As conferências do Rio e de Quioto e a gestão em comum dos oceanos devem deixar de ser letra morta, incluindo no Direito Internacional a figura dos crimes contra o ambiente

- Uma União empenhada na anulação das dívidas externas que estrangulam os orçamentos e as economias dos países em vias de desenvolvimento, bem como no fim das políticas proteccionistas e dos *offshores*. A União deve bater-se nas instituições financeiras contra a desregulamentação dos mercados e a competitividade assente no protecçãoismo ou no *dumping* social.

- Uma União que faça dos programas mundiais de combate à fome e à doença, o sinal de uma mudança em ruptura com o neo-liberalismo, batendo-se pelo seu financiamento por via de uma taxa sobre as transacções internacionais (Taxa Tobin)

Uma nova ordem mundial mais justa e pacífica não é possível sem que o actual sistema de dominação mundial e a sua lógica neo-liberal e militarista seja abalado a partir de um dos elementos da tríade. A Europa só jogará um papel efectivamente relevante na cena internacional, quando fizer a escolha de passar, ela mesma, a favorecer relações económicas e políticas de igualdade, que permitam aos povos e nações do planeta que escolherem os caminhos do desenvolvimento independente e soberano. Essa Europa capaz de uma voz própria e solidária, é a Europa necessária para uma nova ordem mundial.

2.6

Essa Europa só pode contrariar todas as tentativas de remilitarização das relações internacionais, sejam elas transatlânticas ou internas ao próprio espaço europeu. A recente decisão de alguns governos europeus, manifestando a sua intenção de lançar os fundamentos de um exército e de uma indústria europeia de defesa, encontra a nossa firme oposição. Ao invés, a União Europeia deve assumir-se como pólo político de intervenção mundial pela paz, o que implica uma política externa assente num conceito de neutralidade activa.

A neutralidade activa é incompatível com uma política europeia de corrida aos armamentos e de criação de um exército comum, mesmo que em nome das melhores causas. A luta contra a ambição imperial da actual administração norte americana não se pode fazer competindo no terreno das armas, o único campo de forças onde a hiper-potência é imbatível.

A competição militar entre os EUA e a UE aumentaria significativamente a insegurança mundial, acentuaria ainda mais o investimento militar do outro lado do Atlântico, enredaria as lideranças e os povos europeus em novas aventuras de recorte colonial e sangraria os recursos públicos em benefício exclusivo das indústrias bélicas.

A indispensável ruptura no “arco atlântico” deve fazer-se em nome do que pode e já está a unir os povos dos dois lados do Atlântico: a ideia de que a segurança colectiva no planeta se garante através da luta pela Paz e pelo reforço do direito internacional contra a lógica das armas. Uma política para a Paz é a que reactiva os programas de desarmamento multilateral, interdita a produção e venda de velhas e novas armas de destruição massiva e cria um contexto político mundial onde o recurso à guerra de agressão não possa ficar impune.

O futuro que queremos para a União Europeia é o que passa pela concentração do investimento público nos factores que, a curto e médio prazos, permitem vencer onde as armas são inúteis: na inovação, na educação e, em geral, numa sustentada elevação da qualidade de vida para todos. Qualquer outra escolha seria fatal para a União.

TESE 3

Uma União Europeia refundada é a que é capaz de realizar uma ruptura de alta intensidade democrática

3.1

Essa Europa só pode ser uma União de Povos democraticamente refundada.

Foi na Europa que primeiro se afirmou a ideia de uma democracia onde as massas, através das suas associações e dos partidos, interviesses na política. Esta emergência das multidões na «coisa pública» fez-se no marco de cada Estado Nação e consolidou cidadanias nacionais e identidades colectivas. A construção e a blindagem de um espaço de poder transnacional, sem afirmação simultânea de uma cidadania europeia e multicultural, está a ter consequências devastadoras sobre o controlo público das escolhas de política e ataca os fundamentos da democracia, tal como a conhecemos.

A urgência de um renascimento democrático da política exige a construção de espaços de cidadania correspondentes ao novo território onde boa parte das escolhas políticas hoje se exercem. Este é o primeiro conflito a resolver sobre a União onde o país se integra. Sem esse contra poder, os poderes de Bruxelas sentir-se-ão cada vez mais libertos para decidirem como muito bem entendam. Sem esse contra poder, a construção europeia dissociar-se-á cada vez mais dos povos e a política que conta para as nossas vidas encontrar-se-á cada vez mais fora de qualquer controlo popular.

A refundação democrática da União só é possível na base do restabelecimento da soberania popular e do seu poder constituinte no que toca a decisões europeias e não exclusivamente nacionais. Batemo-nos, portanto, por uma dupla cidadania e uma dupla soberania.

3.2

Infelizmente, o processo político-institucional europeu em vigor, completamente balizado pelo Conselho Europeu e pelo «directório» real das maiores potências, não abre qualquer caminho sério de reforma e democratização da União. Durante uma década, os socialistas detiveram a maioria dos governos nacionais e um peso decisivo na tecno-estrutura da UE. Mas, abdicando dos valores e convicções, perderam a oportunidade.

A alternativa transformadora que se abre é a que assenta no desenvolvimento do conflito social marcado pela emergência dos movimentos sociais e das novas opiniões públicas no teatro político europeu. É em nome dessa Europa de encargo vasto e fasquia alta – que salvguarde as liberdades individuais e colectivas para europeus e imigrantes, garanta a efectividade do direito das nações sem Estado à autodeterminação, reforce as conquistas sociais, o emprego com direitos, os serviços públicos, uma mais justa redistribuição do rendimento e aposte na qualificação, na investigação e na criatividade dos povos europeus – que a refundação democrática da União se transformará numa exigência incontornável.

Quando e como ocorrerá, ninguém está em condições de predizer. Sabemos é que uma tal refundação constitui, em si mesmo, a ruptura política de que a União carece para responder, com democracia, à vontade de uma ordem mundial mais justa e aos comprovados impasses do seu próprio processo decisório. Os termos são fortes: não há refundação sem ruptura. Até porque o processo de preparação de uma Constituição europeia tem conduzido a conclusões que reproduzem o modelo autoritário actual, aprofundando-o.

3.3

A refundação não ocorrerá sem um forte movimento social que a exija. Ele já existe sobre a questão da Guerra e da Paz. «Correndo por fora» das instituições, afirmando-se nas ruas, já as está a colocar perante uma crescente pressão. Paradoxalmente, o evidente impasse e fractura entre governos europeus, apenas reforça, no «Povo Global», a compreensão da importância de uma Europa democrática e pacífica, de uma refundação.

Sem dúvida, a aproximação deste objectivo combinar-se-á com mudanças de sentido em parlamentos nacionais, e até com a eventual dissidência de alguns governos. A ruptura refundacional é processo e consequência. Enquanto processo gerará um arco de alianças políticas e sociais

alargadas, não forçosamente coincidentes com as que se realizam em marcos políticos nacionais. Como consequência, responderá a um período sério de crise política no interior das próprias instituições da União. A rapidíssima evolução da situação mundial em contexto de guerra aproxima-nos desse tempo.

3.4

O Conselho Europeu designou uma Convenção para corrigir os impasses em que se encontra a União após a Cimeira de Nice. Os Estados com maior peso acham insuficiente o reforço do seu poder e consideram o actual processo decisório ineficaz, nomeadamente com o alargamento aos novos países do Leste. Este é o problema que preocupa as principais potências que querem subordinar a União a um «directório». O eixo franco-alemão bem como o grupo Inglaterra/Espanha/Itália coincidem na proposta de colocar uma pedra no rotativismo das presidências da UE.

Para nós, a questão do poder, de saber quem manda, é a questão da democracia: saber como é possível inverter o crescente alheamento dos cidadãos e garantir decisões representativas para responder aos problemas sociais e ambientais fundamentais.

A solução apresentada até agora é a elaboração de uma Constituição Europeia até 2004. De acordo com os trabalhos da Convenção nomeada, ela cria a figura do Presidente Europeu (como presidente do Conselho) e reforça o «directório» dos estados mais fortes. Insistindo no modelo antidemocrático e centralizado, simula uma distribuição simbólica de alguns poderes ao Parlamento Europeu e aos parlamentos nacionais. Admite até, suma ironia, um mecanismo de «alarme precoce»: se a maioria dos parlamentos nacionais, treze, discordarem de uma directiva e o formalizarem, a Comissão “repensará”.

3.5

A União refundada porque nos batemos carece, seguramente, de uma carta com valor constitucional. Mas qualquer processo constituinte europeu que não parta do sufrágio dos constituintes está ferido de legitimidade democrática. O Bloco de Esquerda, em oposição ao actual processo de secretaria, defende que as eleições europeias de 2004 deveriam dar origem a um Parlamento Europeu, ele sim, dotado de poderes constituintes, de modo a que as diferentes europas desta Europa se possam travar de razões.

Deve ser essa Constituição, elaborada no Parlamento Europeu, que se deve sujeitar a referendo popular. Qualquer outra solução exige que na onda de referendos populares nos estados-membros se faça "campanha pelo chumbo". A insubmissão cívica é a via para uma refundação democrática da União.

3.6

Sem prejuízo desta posição, o Bloco de Esquerda intervirá neste combate político com posições próprias, que procurará sintonizar com outras forças da esquerda europeia.

- Uma Carta Constitucional da União deve definir com clareza, logo no seu artigo inicial, a opção europeia por uma ordem mundial assente nos Direitos Humanos e que renuncie à força militar como meio de resolver conflitos entre os Estados. Uma campanha europeia com este objectivo é um modo de condicionar os poderes instalados e dificultar o envolvimento europeu no ciclo de guerra em que entrámos.

- O projecto eurocrata afirma o princípio da igualdade entre os Estados. Contudo, não tira a inevitável consequência: a criação de uma segunda câmara no Parlamento Europeu, onde a regra seja "cada estado, um voto", dotada de competências efectivas no Orçamento da União e nos assuntos militares e de segurança.

- O projecto eurocrata defende os princípios da subsidiariedade - que à União apenas compete decidir do que não possa ser melhor tratado em escala nacional - e da dupla cidadania, nacional e europeia. Contudo, não tira as consequências políticas desses princípios: a cidadania nacional e a subsidiariedade exigem o aumento dos poderes dos parlamentos de cada país. Os parlamentos nacionais devem salvaguardar o poder de veto excepcional sobre questões do interesse vital das respectivas nações, bem como o direito de separação da União. A cidadania europeia, por sua vez, exige que o novo Parlamento Europeu tenha poderes constituintes e chame a si o poder orçamental, o poder de votar a guerra e a paz, e o de formar e demitir o "governo europeu" responsável perante esse "congresso dos povos".

- O projecto eurocrata proclama o princípio da harmonização no progresso. Contudo, não vingou a ideia de um preâmbulo à Constituição que situasse os Direitos Fundamentais pelos valores

mais avançados das Constituições Nacionais. Um exemplo: a Constituição da República Portuguesa prevê o princípio do pleno emprego. Nas conclusões conhecidas do esboço de trabalho que prepara o Tratado Constitucional, o direito ao emprego fica-se por um genérico "direito a trabalhar" e é abandonado o princípio.

O projecto eurocrata reclama-se do princípio da coesão social. Mas a verdade é que ninguém, na tecno-estrutura da União ou nos diferentes governos nacionais, quer ouvir falar em acréscimo significativo do orçamento da União, única forma desta poder funcionar como um redistribuidor de riqueza em contexto de alargamento. E de igual modo, o projecto não diz uma palavra sobre a necessidade de políticas sociais comuns, legislação de trabalho ou serviços públicos em escala europeia.

TESE 4

Uma Europa Democrática é uma Europa participada, de cidadãos e cidadãs

4.1

O défice democrático na Europa não decorre apenas dos limites impostos pela arquitectura institucional da União ou de processos decisórios onde a conjugação entre a eurocracia e os grandes lobbies fazem valer a sua força. Nesta Europa, que se tem construído económica e monetariamente, que tem dado passos no ambiente e na defesa dos direitos dos consumidores, é patente a incapacidade de se garantirem, a quantos e quantas nela vivem, a plenitude dos direitos em que se pode fundar uma efectiva cidadania.

A articulação entre direitos e cidadania na União alargada implica, para lá dos aspectos referidos na tese anterior, seis grandes combates onde urge rectificar o sentido das políticas actuais:

4.2

DIREITOS CIVIS E NAÇÕES SEM ESTADO

A vaga securitária que atingiu os EUA e a União Europeia após os atentados de 11 de Setembro, embora com diferentes expressões de um lado e do outro do Atlântico, coloca em causa direitos civis adquiridos e a lógica do seu desenvolvimento entra em choque com a cultura democrática. Entre Liberdade e segurança não existe contradição: ou a segurança é uma consequência da liberdade ou, simplesmente, não existirá.

Condenando com firmeza o terrorismo, recusamos com igual clareza que em nome da «luta antiterrorista», se limitem as liberdades públicas e a plenitude das garantias de defesa dos arguidos em espaço europeu.

Por outro lado, em vários Estados europeus – de Espanha à Irlanda, de Chipre à Córsega, da Escócia a uma Turquia que se encontra na lista de espera do alargamento - existem questões nacionais nunca resolvidas. O Bloco de Esquerda, não se pronunciando sobre questões de mérito ou razão histórica em qualquer uma dessas situações, considera que:

- O direito à autodeterminação e à independência das nações sem Estado deve ser garantido nas condições que os povos que residem nesses territórios, democraticamente, escolham.
- Qualquer Estado que desenvolva no interior das suas fronteiras, acções militares e repressivas ao arrepio dos Direitos Humanos e queira aderir à UE, deverá ver postergada tal intenção enquanto não alterar radicalmente o seu modo de lidar com as minorias nacionais em causa.
- As soluções para os conflitos nacionais devem ser encontradas pela via da acção e negociação políticas. Só elas podem evitar a espiral terrorismo/repressão e a limitação das liberdades democráticas.

Em particular, condenamos que em nome da luta contra o terrorismo da ETA, as Cortes espanholas tenham aprovado uma lei de partidos destinada a ilegalizar, no País Basco, o Batasuna e que,

através da repressão, se procure impedir que os independentistas radicais se possam apresentar às próximas eleições.

4.3

DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES

O espaço alargado da União e o reforço do papel das instituições pan-europeias tem como corolário inevitável o enfraquecimento do papel decisório dos Estados nacionais. Este facto deve ser compensado pela ampliação da democracia em escala europeia e nacional e também pelo desenvolvimento das políticas regionais da União.

Em contexto de alargamento, esta escolha política é indispensável, sob pena da transferência de fundos comunitários se vir a fazer, depois de 2006, em prejuízo de várias regiões deprimidas ou em risco de desertificação humana localizadas no interior das actuais fronteiras da UE.

O Bloco de Esquerda sustenta que o alargamento não é incompatível com políticas de desenvolvimento e reequilíbrio regional, desde que a política orçamental da União seja profundamente alterada, seja nos montantes globais disponíveis para o investimento público, seja pela alteração de filosofia e estratégia na Política Agrícola Comum, seja ainda por escolhas políticas que estimulem os processos de convergência real entre as diferentes regiões existentes no espaço europeu.

4.4

SERVIÇOS PÚBLICOS PAN-EUROPEUS E CONTRATO SOCIAL

Serviços públicos acessíveis são uma condição da cidadania, sem a qual ela pode não passar de uma abstracção.

O fundamento do serviço público é a necessidade de desmercadorização de determinadas áreas de intervenção ou protecção social. As políticas sociais de previdência e bem-estar partiram de uma exigência: tornar acessíveis determinados bens sem que tal dependa do mercado, isto é, do poder de compra das pessoas.

Defendemos que devem estar no domínio público serviços essenciais, seja porque indispensáveis à universalidade do seu usufruto – segurança social, transportes, saúde, educação, justiça – seja porque decisivos para garantir a subordinação da economia à política e a soberania popular – alguns sistemas financeiros, energia, água, telecomunicações ou audiovisual. Em geral, nestes mes-

mos domínios pode existir actividade privada, mas é indispensável que o sector público com participação dos utilizadores, regule e determine o acesso e os preços e ainda a qualidade de referência.

A União porque nos batemos deve reservar o direito de cada Estado membro definir o âmbito dos seus serviços públicos, do mesmo modo que deve ter a coragem de dar um grande passo no sentido da criação de alguns serviços públicos pan-europeus. A dimensão europeia da cidadania exige serviços públicos europeus onde estes deixaram de ser assegurados pelos Estados nação ou onde só a escala europeia os pode dotar de escala e racionalidade económica e/ou ambiental. A União não pode retirar soberania aos Estados e estes, pelo seu lado, invocarem a UE para destruírem ou alienarem património e serviços públicos, sem que a própria União não ofereça aos seus cidadãos o que, até hoje, cada Estado lhes procurava garantir.

A União Europeia deve ainda apostar no princípio da convergência da qualidade dos serviços públicos, apoiando os mais débeis oferecidos pelos Estados com menores recursos. Deve garantir o acesso universal e criar as condições para a construção de redes europeias que racionalizem custos e optimizem resultados. Na saúde, na justiça e na segurança social, mas também na energia, na água, nos transportes, nos correios ou nas telecomunicações, a criação de redes exigirá o nascimento da propriedade pública europeia, de que água pode ser um caso exemplar.

Também em redor das conquistas sociais, incorporadas no chamado "Estado de bem-estar", trava-se um debate decisivo, não apenas para os trabalhadores europeus, mas também para o próprio papel da Europa no Mundo. Ao contrário da visão neoliberal que assenta no primado da mercantilização da protecção social e na sua prestação em níveis mínimos, assume-se a indispensabilidade dum novo contrato social, através do reforço da componente pública do sistema, em articulação com área privada não lucrativa, considerando-se indispensável uma reforma fiscal que traga mais equidade social e potencie a criação e defesa do emprego, sem qualquer tipo de discriminação de género, cultura ou classe social.

O desenvolvimento de políticas de solidariedade, de apoio às novas formas de família e de combate às múltiplas formas de pobreza e de exclusão, são importantes contributos de cidadania que se devem expressar em escala europeia.

4.5.

PELA LIVRE CIRCULAÇÃO E IMIGRAÇÃO LEGAL EM ESPAÇO EUROPEU

A Europa de Shengen vive mal com os imigrantes e recusa-lhes o estatuto de cidadãos, tratando-os como mercadoria descartável.

Com o Tratado de Shengen, a UE criou uma autêntica fortaleza – de fronteiras internas abertas e fronteiras externas fechadas – adoptando uma política que só fomentou a imigração clandestina. A partir do Conselho Europeu de Sevilha, uma nova filosofia fez depender o direito de residência à existência de um contrato de trabalho. Este novo estatuto escraviza o imigrante e faz com que toda a sua vida familiar e pessoal dependa da sua entidade paternal. A cidadania não pode depender de um contrato de trabalho.

A imigração faz parte da solução e não dos problemas da Europa.

Uma Europa solidária e moderna é a que reconhece a igualdade de direitos e a interculturalidade enquanto fonte de enriquecimento civilizacional. A concretização de uma efectiva política de igualdade de direitos passa pelo reconhecimento de plenos direitos sociais e pelo fim da precarização do estatuto do estrangeiro.

Uma Europa solidária é a que garante a protecção das vítimas do tráfico de pessoas e lhes dê a possibilidade de recuperar o controlo sobre a sua vida.

Uma Europa solidária é também a que se assume como porto de abrigo de asilados políticos, lugar onde os que lutam pela liberdade e pela democracia e que fogem a perseguições políticas, étnicas ou religiosas, encontrem a protecção que necessitam. Durante séculos a Europa, vítima de guerras e de perseguições, foi lugar de origem de muitos imigrantes chegados aos novos continentes. Saiba cumprir agora o seu papel histórico e receber aqueles que A Europa.

4.6

EMANCIPAÇÃO DAS MULHERES

É impossível falar de cidadania europeia enquanto, em muitos dos estados membros, metade da população continua a viver com menos direitos, salários mais baixos e maiores obrigações

sociais. “Há um fosso gigantesco entre “duas Europas”, em particular no que diz respeito ao direitos das mulheres e aos direitos LGBT.

Qualquer convergência de direitos sexuais e reprodutivos, de igualdade no trabalho e na representação política de protecção dos direitos e da dignidade das mulheres e das/dos LGBT deve ter em conta a legislação mais avançada neste matéria e não o contrário, facto que ocorre sempre que são ignorados ou menosprezados os movimentos sociais existentes. A União Europeia deve dar o exemplo, garantindo a paridade dos seus órgãos eleitos.

Portugal e a Irlanda são, em toda a Europa, os únicos países em que não é dado à mulher o direito de optar por uma maternidade livre e responsável. Os direitos sexuais e reprodutivos, por via da criminalização do aborto, estão assim fortemente limitados. Com o alargamento da União Europeia não apenas estes direitos mas as garantias mínimas de igualdade de género e de não discriminação das/dos LGBT proderão vir a ficar ameaçadas. Por isso são tão fundamentais questões como: a transposição das directivas europeias contra a discriminação no trabalho; as recomendações europeias de eliminação das discriminações legais na idade de consentimento sexual; as recomendações para a criação de legislação anti-homofóbica; a escolha, a fazer numa futura constituição europeia entre uma Europa social, laica e dos direitos humanos para tod@s, ou uma Europa de todas as desigualdades. O alargamento da União Europeia de modo nenhum deve fazer-se ao preço de um afrouxamento nas exigências sociais e políticas dos desfavorecidos, nomeadamente as mulheres e as/os LGBT a pretexto do respeito pelas especificidades nacionais. Critérios de respeito pela mulheres e pel@s LGBT pela sua liberdade sexual têm de estar presentes nas relações da União Europeia com os estados membros.

Em muitos países da Europa cresce o fenómeno da maternidade adolescente sem que os Estados pareçam fazer mais do que um discurso moralista sobre a sexualidade. A Europa, no seu conjunto, deve promover a contracepção, a informação e a sexualidade livre e responsável.

4.7

PAPEL DA CIDADANIA ORGANIZADA

A Europa porque nos batemos é a da participação alargada das populações e da cidadania organizada nos processos de decisão, qualquer que seja a escala territorial ou sectorial dessas escolhas. A dimensão participativa da democracia deve ser estimulada e apoiada pelos poderes públicos

européus. No espaço europeu, a experiência e a densidade de movimentos associativos, ONG's e redes é um dos principais factores de esperança na capacidade que os povos tenham de superar a crise da política enquanto exercício do poder. À Europa das "directivas" deve suceder a Europa das cidadanias. É ela que exige a ampliação dos direitos e os procura exercer, quantas vezes em ambientes de adversidade. Como será ela que sustentará a ruptura democrática com as políticas conservadoras e neo-liberais.

TESE 5

A política económica para o pleno emprego e por novas políticas sociais europeias tem de superar o garrote do Pacto de Estabilidade e Crescimento

5.1

Outro conflito que atravessa o processo de integração é o que decorre da contradição entre as políticas monetárias, económicas e uniformizadoras de Bruxelas e as conquistas sociais em marco nacional. O instrumento mais brutal para regular este conflito, em contexto de crise económica, é o Pacto de Estabilidade e Crescimento. Ao impor a política de défice zero nas contas públicas a cada Estado membro, ele sobredeterminou todas as escolhas nacionais, atacando a fundo as despesas sociais que davam expressão às políticas de bem-estar herdadas do pós-guerra, e pelo qual gerações e gerações de trabalhadores se têm vindo a bater.

O objectivo do pleno emprego, o trabalho com direitos, uma segurança social pública, universal e de solidariedade entre gerações e serviços de qualidade não mercantilizados estão hoje em

causa. O Pacto de Estabilidade e Crescimento não é apenas o garrote que impede a retoma económica dos países e da União no seu conjunto. É um instrumento político para alterar radicalmente aquisições e valores sociais que deram alguma especificidade ao desenvolvimento capitalista da Europa ocidental no pós-guerra.

O Pacto não previu, além do mais, a recessão anunciada. Não foi pensado para tal eventualidade. Ainda há dois anos, o triunfalismo eurocrata anunciava que a economia baseada no conhecimento deveria fazer da UE a região economicamente mais competitiva em 2010. Hoje rondamos o crescimento nulo...

5.2

Boa parte do crescimento anterior assentava na especulação financeira. Sucede que agora a UE não pode esperar por um estímulo externo para compensar a contracção da procura interna: com a recessão nos EUA e no Japão, há mesmo um perigo real de espiral deflacionária, com a consequente explosão do desemprego. Apesar disso, as autoridades europeias insistem na expectativa da recuperação a curto prazo: enganam-se e a complacência com os erros só produz o agravamento da incerteza.

Tanto a França como a Alemanha aumentam a despesa pública apesar dos efeitos no défice. Ou seja, rejeitaram *de facto* o Pacto, mas não houve reconsideração da sua base teórica: a insistência no dogmatismo é escandalosa. Uma nova oportunidade de anulação do Pacto com a decisão do alargamento a Leste existia, mas ela foi perdida. Pior ainda, todos os novos membros estão sujeitos ao mesmo tipo de disciplina, o que lhes veda a aproximação em convergência real aos países mais desenvolvidos.

Só é possível travar hoje o combate por uma economia solidária e assente em direitos sociais, laborais e ambientais, derrotando o Pacto, libertando o investimento público pan-europeu do «défice zero» e alterando em profundidade a estrutura das receitas e a afectação das despesas da União Europeia. Daí propormos:

5.3.

UM ACORDO PARA O CRESCIMENTO DO EMPREGO.

O desenvolvimento das políticas económicas em escala europeia exige coordenação monetá-

ria e autonomia fiscal. Quanto à coordenação monetária, é forçoso que o Programa de Estabilidade e Crescimento seja substituído por critérios que, embora zelando por défices orçamentais controlados, não convertam a baixa inflação e a estabilidade dos preços em único objectivo a atingir. A eliminação do Pacto deve dar lugar a um Acordo para o Crescimento do Emprego onde a supervisão dos défices exclua do seu cálculo o investimento público. Só desse modo os países menos desenvolvidos podem aumentar as suas taxas de crescimento acima da média europeia, promovendo a convergência real, e responderem ao quadro de crise. A objecção dos neoliberais e monetaristas a esta espécie de *New Deal* nada tem a ver com a consolidação da moeda única, mas com o projecto de Estados sem défice nem dívida, para que o mercado absorva todos os recursos de crédito. É o corolário na política monetária da política de privatizações e de "menos Estado".

5.4

EMPREGO ENTRE OS OBJECTIVOS DO BCE.

Este Acordo para o Crescimento do Emprego impõe igualmente novos objectivos para o Banco Central Europeu. Uma coisa é a autonomia de gestão, outra, uma gestão à revelia das orientações gerais da política económica e monetária, que devem ser aprovadas pelo Parlamento Europeu e pela Comissão, os dois órgãos a quem deveria competir a nomeação dos administradores do Banco e a fiscalização do cumprimento dos objectivos.

5.5

FUNDO EUROPEU DE ESTABILIZAÇÃO DO EMPREGO.

Tendo como pano de fundo um acordo de política monetária e fiscal e a alteração das regras financeiras da União, deve ser criado um Fundo Europeu de Estabilização e Emprego, que funcione como estabilizador automático perante a crise, e que possa vir a chegar a 1% do PIB europeu. Este Fundo deve acorrer a zonas em crise e reconversão industrial, apoiando situações de emergência e apostando decididamente na renovação dos tecidos económicos e na inovação geradora de emprego qualificante.

5.6

35 HORAS SEMA- NAIS, SEM PERDA DE RETRIBUIÇÃO E DIREITOS

A desresregulação social e laboral na União tem vindo a colocar em causa direitos fundamen-

tais como o direito ao trabalho, ao lazer e ao descanso. A flexibilização do trabalho aumenta o tempo de trabalho e o grau de exploração da força de trabalho. A Europa passou a viver com 15 milhões de desempregados.

E no entanto, especialmente com o enorme crescimento económico das últimas décadas do século XX e com os ganhos de produtividade social alcançados, é possível reduzir a jornada normal de trabalho e redistribuir em favor do factor trabalho uma parte de riqueza material produzida, criando mais e melhor emprego, como se confirma no caso da França, que introduziu nos últimos anos a semana de trabalho das 35 horas.

O desenvolvimento tecnológico, a substituição de "trabalho por trabalho morto", liberta tempo: tempo para o lazer, a família, a cultura, o desporto, a intervenção cidadã e a participação em organizações sociais.

A redução do tempo de trabalho para as 35 horas semanais traz qualidade de vida. É um rumo europeu, um projecto de transformação na vida das pessoas e um desafio colectivo.

5.7

REFORÇO DO ORÇAMENTO COMUNITÁRIO PARA 5% DO PIB EUROPEU.

Sustentamos que a retoma do crescimento, a aposta em projectos de serviços públicos pan-europeus geradores de emprego e qualificadores do desenvolvimento, a correcção das assimetrias regionais em contexto de alargamento e a definição de mínimos sociais para o rendimento mínimo pessoal, a qualidade da prestação de cuidados de saúde e para as pensões de reforma, exigem um orçamento comunitário bem mais substancial do que o actual e com uma diversa afectação das despesas. Chegar a um orçamento comunitário de 5 por cento do PIB europeu, é uma meta que viabiliza a nova política económica que defendemos para uma Europa refundada. Este objectivo é possível conjugando a emissão de títulos de dívida pública europeia pelo Banco Europeu de Investimentos, com uma nova fiscalidade europeia.

5.8

NOVA POLÍTICA FISCAL EUROPEIA.

A autonomia fiscal dos Estados-membros é indispensável para garantir um duplo objectivo:

que a flexibilidade fiscal corresponda à política orçamental proposta e que o esforço fiscal se coadune com as especificidades nacionais do crescimento e o nível necessário de políticas sociais. Contudo, a autonomia fiscal em cada país não deve impedir uma política de fiscalidade europeia que aproxime os impostos sobre poupanças e capitais na União. A União deve igualmente manter regras claras de informação contra branqueamento e a evasão fiscal e promover o fim dos *off-shores* europeus. A condução destes processos deve recair naturalmente nos parlamentos e governos nacionais e na Comissão. Entre as medidas susceptíveis de serem aplicadas em escala europeia, colocamos em debate público as seguintes: a criação de um Imposto europeu sobre os consumos de energia não renováveis; 1% de imposto em todas as vendas secundárias de acções, títulos, derivados, com isenção na primeira compra; diminuição da concorrência fiscal, harmonizando impostos directos sobre empresas e transacções cambiais, na base da informação de todas as transacções transfronteiriças de capitais; instituição da taxa Tobin sobre transacções cambiais; e criação de um imposto indirecto europeu – 1% do IVA actualmente deduzido.

5.9

NOVA PAC ASSOCIADA AO RENDIMENTO E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO.

Hoje, a Política Agrícola Comum (PAC) absorve quase metade do orçamento europeu, beneficiando nomeadamente os países da Europa do Norte e Centro, que são os mais ricos e, dentro deles, as grandes empresas agro-alimentares. O peso nacional específico do sector agrícola nas maiores potências europeias tem definido as grandes opções da União nesta matéria. Os apoios à agricultura – seja através dos subsídios, seja através de protecção aduaneira –, tal como estão concebidos, fazem *dumping* comercial, destroem a agricultura dos países pobres dentro e fora da Europa. Como exemplo, Portugal recebe 1,4% do FEOGA Garantia, enquanto o volume de trabalho que a agricultura ocupa é de 8%, a superfície agrícola utilizada é de 3% e a participação no produto agrícola da União de 2,3%. Não esquecendo que os agricultores portugueses são os que menor rendimento têm na União.

Entre os países com menores apoios encontram-se a Espanha, a Itália, a Grécia e Portugal, ou seja, os países mediterrânicos em que os problemas sociais relativos às restrições na produção são maiores. A União Europeia tem que ter a coragem de rever os seus tabus nesta matéria, não tanto pela redução do montante global do orçamento associado à PAC mas, antes de tudo, revendo os critérios para a distribuição de fundos. Em Portugal, os grandes agricultores do Alentejo ficam com mais de 40% dos subsídios à agricultura, são dos que menor número de postos de trabalho criam e

pouco têm contribuído para o desenvolvimento da região. Pelo contrário, outros produtos de tipo mediterrânico fundamentais para a economia e para a vida rural portuguesa apresentam carências fortíssimas de apoio.

Uma Política Agrícola Comum justa tem de dissociar os apoios da produção, passando a associar os apoios à criação de emprego, à defesa do ambiente, à qualidade e à ocupação do território, tendo como critérios factores sociais, ambientais, de desenvolvimento sustentado, de ordenamento do território, de exploração racional e coordenada dos recursos naturais europeus e de justo equilíbrio entre os rendimentos dos agricultores e os dos trabalhadores da indústria e dos serviços.

A UE deve assumir ainda uma posição clara de apoio e defesa da agricultura biológica, opondo à agroindústria dos subsídios e dos químicos, uma agricultura assente em princípios biológicos. Isto para que questões como o equilíbrio do meio rural e a segurança alimentar sejam prioritárias e antes que a poluição genética decorrente da libertação generalizada de transgénicos a tornem para sempre impraticável.

Finalmente, resistindo à pressão dos lobbies na Organização Mundial do Comércio e das multinacionais da biotecnologia, a UE deverá manter a moratória à libertação para o ambiente de organismos geneticamente modificados até que, em nome do princípio da precaução, estudos independentes permitam afirmar a sua segurança ambiental e para a saúde pública. Esta moratória deverá aplicar-se tanto para fins experimentais como comerciais.

5.10.

POLÍTICA COMUM DE PESCAS AO SERVIÇO DA GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS E DO AMBIENTE

A revisão da política comum de pescas tem-se orientado por uma perspectiva essencialmente economicista, assente na concentração da propriedade dos meios de produção e do acesso aos recursos disponíveis.

Os navios de pesca industrial holandeses e de países do Norte da Europa pescam milhares de toneladas de pescado por navio/ano para consumo e mpara farinha (utilizada para adubo), em espé-

cies que muitas vezes são fundamentais para o equilíbrio do ecossistema. Ao mesmo tempo, impõe uma forte redução da frota portuguesa (cerca de 40% nos últimos anos) através do abate de navios e do aumento da subsidio-dependência dos pescadores portugueses face à política de pesca. Como é óbvio, não são as frotas dos países mais pequenos que conduzem ao acentuar da perigosa tendência para o esgotamento dos stocks pesqueiros, mas sim a existência dum mercado especulativo que, à mercê de poderosos intermediários, favorece a exploração intensiva e descontrolada dos recursos marinhos e à ruptura dos equilíbrios dos sistemas pesqueiros.

Acresce que, mesmo o chamado "abate das embarcações" ao abrigo das diversas legislações nacionais, conduz com frequência à multiplicação de navios de bandeira de conveniência, que se dedicam, à pilhagem dos mares em qualquer parte do mundo, muitas vezes sem qualquer controlo das entidades oficiais dos diversos países, concorrendo com os armadores de cada país nas descargas e nas vendas com isenção de impostos e demais obrigações fiscais e aproveitando o trabalho escravo de quem não tem direitos, seguro ou protecção social.

A ameaça da privatização dos mares e dos seus recursos acentua-se no funcionamento do chamado mercado das "quotas individuais transferíveis" (QIT), que mais não é do que um instrumento para estímulo do processo de concentração do capital no sector da pesca da União.

É por isso fundamental que, em geral, se garanta uma medida de exclusividade no acesso dos estados às suas águas e recursos marinhos próprios, defendendo-se que, para Portugal, essa medida vá até às 12 milhas de distância da costa, bem como o estabelecimento da exclusividade de pesca contígua de mais 24 milhas e ainda a criação duma zona reservada de 65 milhas marítimas para as sub-regiões da Zona Económica Exclusiva da Madeira e dos Açores, ao abrigo das medidas específicas para as regiões ultra-periféricas, dando sequência ao disposto no artigo 299º do tratado da União Europeia. No mesmo sentido, se impõe a regulamentação da pesca desportiva e o reforço da fiscalização sobre a pesca e artes ilegais.

A dignificação da profissão dos pescadores, em igualdade de direitos e garantias relativamente aos restantes trabalhadores e a promoção da sua formação e qualificação profissional (incluindo uma componente ambiental de preservação e da bio-diversidade dos recursos), constitui a vertente social e humana indispensável à implementação duma política de pesca sustentável.

5.11.

**CRIAÇÃO DE REDES
EUROPEIAS DE
TRANSPORTES.**

O desenvolvimento regional da Europa está associado à criação de redes europeias de transportes, não se limitando estas ao somatório das diferentes dimensões nacionais. As redes rodoviárias, mas sobretudo as redes ferroviárias estruturantes, devem ser definidas em escala europeia, substituindo-se os processos negociais bilaterais pelo planeamento pan-europeu, de modo a proteger os países periféricos mais pobres.

Esse planeamento deve estar sujeito ao princípio da subsidiariedade na definição, em concreto, dos nós preferenciais e das ligações às redes europeias de transporte, em função do desenvolvimento económico e social equilibrado de cada região e país. No caso português, as questões mais relevantes surgem no âmbito dos transportes ferroviário, aéreo e marítimo, ao nível da construção de infra-estruturas e das medidas para uma política de transportes sustentável.

No modo ferroviário, a nova rede de transporte deve garantir as indispensáveis ligações europeias em alta velocidade, mas sobretudo, deve permitir o reforço das ligações ferroviárias internas e internacionais, segundo bons padrões de qualidade e de acessibilidade regional. Por razões de escala do nosso país e mesmo de capacidade de financiamento própria, as escolhas nacionais têm de ser justificadas à luz de um processo de planeamento estratégico, e não determinadas por interesses externos ou, em sentido contrário, por interesses regionalistas. Por isso, sabendo-se do enorme esforço de investimento que obriga a construção e funcionamento duma linha de alta velocidade e das características exclusivas a que a sua exploração obriga, esse investimento tem de ser articulado com a implantação de uma rede ferroviária de velocidade elevada para passageiros e mercadorias (tipo comboios pendulares). A prioridade, na alta velocidade, é a de uma linha internacional em alta velocidade que se relacione com a velocidade alta entre as duas áreas metropolitanas (Lisboa e Porto).

No modo aéreo, a liberalização do transporte aéreo tem conduzido à falência de várias companhias de transporte e à privatização de muitas outras, pondo em risco a manutenção das rotas que sirvam o interesse público e não apenas interesses privados. É por isso inteiramente válida uma orientação estratégica que assegure o controlo nacional de, pelo menos, uma companhia aérea, funcionando como companhia de bandeira.

A aviação civil desenvolveu-se nos últimos 50 anos segundo os princípios da soberania e da reciprocidade. Esses princípios, ajudaram, em geral, grandes e pequenos países a participarem, em igualdade, no crescimento do transporte aéreo, e também a funcionar como uma barreira ao florescimento das "bandeiras de conveniência", à imagem do que prolifera hoje no transporte marítimo.

Por isso, sustenta-se que o interesse público prevaleça sobre o processo de privatização da TAP, o que significa que o Estado não deve abrir mão da capacidade de controlo sobre as decisões estratégicas do desenvolvimento da empresa e da sua gestão.

O mesmo se pode dizer acerca da criação dum céu único europeu. Rejeita-se esse conceito porque ele se insere num processo progressivo de perda da capacidade de autonomia nacional no controlo dum recurso estratégico fundamental a nível nacional, como é o seu espaço aéreo.

No modo marítimo, o Bloco de Esquerda bate-se por uma maior regulamentação e vigilância sobre a actividade do transporte marítimo, sobretudo de longa distância. O reforço das garantias de segurança deve conduzir à proibição da circulação de navios de casco simples no transporte de mercadorias a granel (sólidas e líquidas) e à extensão do conceito de redes transeuropeias para implantação dum sistema europeu de controlo do tráfego marítimo (sistema VTS) em toda a orla marítima europeia. No mesmo sentido, se defende o reforço das condições de segurança e dos direitos de quem trabalha por parte de todos os navios que toquem em portos europeus, impondo requisitos de operabilidade a todos os navios, que tendam à eliminação das vantagens associadas às bandeiras de conveniência e, no longo prazo, dos próprios "navios off-shore". No imediato, isso deve passar pela proibição do transporte de cargas perigosas em navios de bandeiras de conveniência e do "segundo registo" de navios em qualquer parte do território nacional, não se admitindo quaisquer tipo de complicitades do Estado na fuga aos impostos. Igualmente, a actuação das Sociedades Classificadoras deve ser revista, tal como a responsabilização por eventuais danos causados não se pode esconder em complicados labirintos de fretadores ou em habilidosas teias de responsabilidade, apoiadas na actuação de companhias de seguros e de resseguros tendo por objectivo transferir o máximo de custos para os Estados.

TESE 6

A Europa refém do Prestige tarda na eco-mudança

6.1

Nos nossos dias é dada como adquirida a urgência de uma mudança ética e política profunda no conceito de progresso e desenvolvimento. É hoje largamente maioritária a opinião de que temos responsabilidades perante as gerações futuras e o meio natural. Continuar a transgredir com as leis que regem os processos geomorfológicos, climáticos e ambientais, corresponde a gerar consequências directas e indirectas sobre o conjunto do planeta, a hipotecar a prazo a qualidade de vida das populações no plano da saúde, da economia e das relações sociais e finalmente, a agravar o fosso entre os países ricos e pobres do planeta.

Os últimos anos foram marcados por processos convergentes, ao nível de uma transformação cultural nas concepções sobre políticas ambientais, procedentes por um lado dos progressos introduzidos pela Agenda 21 de 1992 e pelo Protocolo de Quioto e, por outro, pela constatação dos prejuízos sociais e económicos derivados dos acidentes ambientais que o planeta em geral e a Europa em particular têm vindo a sofrer – alterações climatéricas traduzidas em cheias destruidoras por toda a Europa central e acidentes dramáticos como o do *Prestige* na costa na Galiza.

Contudo, continua a existir uma contradição profunda entre o enunciado das directivas e recomendações comunitárias e a sua execução por parte dos Estados-membros. A lei europeia peca por falta de conjugação entre as vertentes que são estrategicamente mais importantes – energia, recursos hídricos, transportes, produção agrícola; por uma excessiva permissividade legal; por pro-

duzir poucos incentivos à implementação de medidas urgentes; e por insuficientes penalizações ao crime contra a natureza.

A realidade na Europa continua a ser, apesar de tudo, a de despejos de efluentes de forma incontrolada, abuso de fertilizantes e pesticidas na agricultura, actividade pecuária intensiva, permissividade na circulação marítima de cargueiros, abusiva exploração dos caudais dos rios para produção de electricidade, excesso de combustão de combustíveis fósseis, desperdício e má gestão de recursos naturais preciosos.

6.2

A promoção de um desenvolvimento harmonioso e sustentado da Europa, e do mundo, só é possível se ao quadro actual contrapusermos uma lógica diversa assente na regulação ambiental e económica, na percepção de que uma gestão sustentável tem que ser integrada numa perspectiva transnacional, de que poupança e eficiência não bastam para resolver o problema em toda a sua amplitude, é preciso ordenar o desenvolvimento, promover activamente as alternativas limpas e seguras, banir comportamentos de risco e punir infractores. Daí ser prioritário agir em alguns domínios:

6.3

ENERGIA

A Europa deve coordenar, ao nível do espaço Europeu, a exploração dos seus recursos energéticos, garantindo equidade na sua distribuição e utilização, e conjugando uma política de redução e racionalização de consumo com uma política de promoção de fontes de energia renováveis em toda a UE, não só no sentido de cumprir os compromissos decorrentes do protocolo de Quioto, mas também no sentido de reforçar o desenvolvimento das regiões periféricas. Não bastando à União dirigir recomendações aos Estados-membros, deve:

- Proceder à regulação da produção e distribuição de energia; definir metas na redução do consumo de energias poluentes tendo em vista acelerar o cumprimento da redução de emissão de gases poluentes; penalizar o incumprimento dessas metas através do Imposto Europeu Sobre o Consumo de Energia.

- Assegurar o financiamento comunitário a programas nacionais de implementação de energias renováveis em coordenação com os programas do âmbito do Fundo Europeu de Desenvolvimento regional.
- Fomentar a cooperação entre Estados-membros ao nível da investigação técnica e científica tendo em vista a melhor rentabilização de fontes de energia limpas, recorrendo á promoção dos recursos naturais próprios de cada Estado-membro.
- Combater a demagogia em torno do regresso às centrais nucleares por fusão nuclear, como alternativa às emissões de CO₂, pelos perigos que conhecemos dos acidentes repetidos, pela escala da propagação que provocam, pela insuportável ameaça dos resíduos nucleares, que se prolonga por milhares de anos.

6.4

ÁGUA

Desde a aprovação da Carta Europeia da Água de 1968, até à Directiva Quadro no domínio da política da Água de dezembro de 2000, a Europa tem vindo a enunciar um percurso no sentido de uma nova cultura hidrológica que procura promover modelos de gestão integrada no território de cada bacia hidrológica. Contudo, existe uma distância significativa entre estes enunciados e o seu cumprimento, por parte dos Estados-membros. Hoje, continuam a impor-se padrões de uso e de consumo baseados na rentabilização dos recursos nacionais, seja qual for o preço ambiental a pagar por eles.

- A União Europeia deve desenvolver uma estratégia de equilíbrio, combater tentações de hegemonização política de uns Estados sobre outros, e promover uma percepção de unidade territorial que permita uma gestão sustentável referenciando-se á funcionalidade dos ecossistemas aquáticos na relação entre aquíferos, bacias fluviais, suas margens e costas marítimas.
- Mostra-se urgente a inventariação das bacias hidrográficas europeias, com identificação de rios selvagens de valor paisagístico e definição de níveis de caudais adequados ás condições de clima de cada região, tendo em vista a preservação da funcionalidade ecossistémica e a necessidade de gerar incentivos para que os Estados-membros procedam a alterações de práticas.

- Depois de anos de apoio à implementação de depuradoras urbanas, o incentivo comunitário deve dar o passo seguinte e situar-se ao nível do incentivo à reutilização de efluentes reciclados, em substituição dos fornecimentos actuais para usos industriais, urbanos e agrícolas.
- A urgência de persuadir os estados-membros a cumprir as directivas Europeias sobre qualidade da água devia traduzir-se em penalizações sobre incumprimento de prazos de implementação dos programas.

TESE 7

Uma Europa educativa e culturalmente ambiciosa

7.1

A governação conservadora continua a apostar na descapitalização humana como vantagem comparativa, chegando mesmo a utilizar tal facto (traduzido em precariedade, baixos salários, trabalho clandestino...) como instrumento de marketing para atrair o investimento estrangeiro. Ora, o processo de convergência real terá de incidir, por parte de Portugal, no trinómio educação/ciência/cultura, cimentado por processos de inovação e de qualificação. Importa, aliás, reivindicar que, em vez da sacralização dos mecanismos ortodoxos de aumento da produtividade, assentes no mercado como absoluto social, a pedra de toque da qualificação reside num novo conceito de competitividade socialmente orientado por lógicas cooperativas e participativas de organização do trabalho, só possíveis com a alteração do padrão tradicional de especialização e com a democratização do acesso à educação (formal, informal e não-formal) e à utilização crítica de novas tecnologias, nomeadamente as da informação e da comunicação.

7.2

É extraordinariamente relevante, pela negativa, o facto de 78% da população activa portuguesa ter, no máximo, em finais da década de 90, apenas o ensino básico, contra – espécie de pirâmide invertida – um valor médio que indica que 60% da população activa da União Europeia possui pelo menos o ensino secundário. Se, desde a década de 70, os progressos na escolaridade têm sido muito significativos, não é menos verdade que se revelam insuficientes, repercutindo-se penosamente na matriz de qualificação da população activa.

7.3

Assim, a qualificação, em sentido amplo (escolar, cultural, cognitivo), é o principal antídoto contra o espírito de “normalidade da crise” que nos querem impor (instigando, pelo contrário, a “crise da normalidade”): o trabalho precário, a subcontratação, a deslocalização da economia de anonimato, a intermitência, o trabalho temporário, etc. Portugal e a Europa precisam, por isso, de ser pioneiros na inovação organizacional democraticamente orientada, em especial no mundo das empresas - a cidadania não deve ficar à sua porta e a qualificação é a base da cidadania.

7.4

Para a concretização de tais objectivos, urge estimular a criação de um espaço europeu de divulgação científica e tecnológica.

Reconhece-se a existência de fortes interacções entre o desenvolvimento tecnocientífico e o desenvolvimento sócio-político. Impõe-se, assim, o aprofundamento e a análise crítica das políticas e práticas tecnocientíficas, tanto na investigação, como no ensino, que permitam a intervenção e a apresentação de propostas alternativas àquelas seguidas por Portugal e pela Europa.

Por outro lado, o processo de Bolonha é, a este respeito, ambivalente, pois apesar de usar a retórica da boa globalidade, responde apenas às exigências da política da crise neo-liberal.

O programa de Bolonha que credita para uniformizar (ECTS), que uniformiza para hierarquizar (“rankings”) e financiar (financiamento castigo/prémio), não constrói sob nenhum ponto de vista a política social que defendemos.

A reforma que o actual governo pretende implementar no Ensino Superior Público deixa de

resto bem claras as consequências do programa Europeu. Perde-se a independência na definição do Saber para os agentes de mercado, veta-se o direito ap saber não produtivo, aumenta-se as propinasa, credita-se sem critério com uniformizações impostas arbitrariamente, não se reforça o direito ao ensino e à igualdade de oportunidades na dormação escolar, favorecendo assim as grandes indústrias de conteúdos e sobretudo quem anseia – como a Organização Mundial do Comércio já anunciou – pelka transformação do ensino numa mercadoria.

A criação do desejado espaço europeu do Ensino Superior não passará da boa vontade da letra das teses se esta não for, na sua base, cooperação científica ao invés de competitividade empresarial, acesso universal à mobilidade ao invés de acesso classista e a realização final do tão desejado ensino superior público, gratuito, de qualidade e independente.

7.5

Os anteriores pressupostos exigem (a par de esforços de planeamento e optimização de recursos) uma continuação do aumento do investimento público nos diversos níveis de ensino. Ao contrário de redutoras visões imediatistas e economicistas, importa assegurar a possibilidade de formação de nível superior a todos os que terminem o ensino secundário. Para tal, não podemos, apenas, manter a despesa pública no Ensino Superior ao nível da média da União Europeia (cerca de 1% do PIB). Dado o atraso ancestral de que partimos, urge aumentar o esforço de financiamento público, contestando o dogma do Programa de Estabilidade e Crescimento que obriga a um crescimento nominal nulo das transferências para o Ensino Superior Público. A verificar-se esta miopia, a qualificação das novas gerações ver-se-á perigosamente ameaçada.

7.6

Portugal deve, nas instâncias europeias, defender a excepcionalidade dos bens culturais e simbólicos e o exercício da cultura como serviço público, garante do direito à livre expressão da diversidade, em particular nas suas modalidades menos mercantilizadas, numa óptica de “mercado assistido”. Além do mais, o esforço de democratização cultural (lógica “descendente” que visa o acesso de todos às obras da «cultura cultivada») complementa-se com as estratégias de democracia cultural (lógica “ascendente” que garante o respeito antropológico por todas as formas de expressão cultural, das mais populares às mais eruditas).

7.7

Em direcção ao cosmopolitismo (em que cada cidadão usufrui do direito de se mover livremente na diversidade social, cultural e linguística), o nosso país deve potenciar, nas instituições de ensino e em todos os serviços públicos, o respeito pela multiculturalidade e pelo multilinguismo que advém da responsabilidade histórica de sermos, desde os Censos de 2001, um país em que o acolhimento de imigrantes suplanta claramente a saída de emigrantes. Mais do que um somatório ou mosaico de diferenças, devemos explorar as vantagens que resultam da interacção entre culturas e modos de vida distintos, no quadro do respeito pelos Direitos Humanos.

Tese 8 *A transformação social de Portugal* *far-se-á em marco europeu. Juntar as* *forças de esquerda europeia de alternativa* *é uma condição dessa mudança*

8.1

No ano em que o Bloco de Esquerda nasceu, em 1999, definiu-se «europeísta de esquerda». Ao fazê-lo, afirmava a vontade de um caminho bem distinto das duas posições até então dominantes na opinião pública portuguesa: a «integracionista», que identificava a União com modernização do país e pertença ao “clube dos ricos”; e a «rejeicionista», que criticando com acerto o défice democrático da União, defendia, acima de tudo, o Estado nação como único território das escolhas políticas e económicas.

Grosso modo, a primeira posição correspondia às forças que se reconheciam no centro e na direita do espectro político nacional. Com a entrada de Portugal no euro, ela reforçou-se com a

adesão do PP, que abdicou do seu anterior discurso nacionalista de circunstância. Neste arco encontram-se federalistas e nacionalistas envergonhados de vários matizes. O seu lugar de acordo não é uma ideia de Europa ou um projecto nacional para essa escala de integração. O que os une é a ordem das coisas tal qual estão ou como vierem a estar desde que os fundos financiem os seus diferentes interesses no país. O «integracionismo» nacional é acrítico e interesseiro. E não raro, novo-rico e provinciano.

8.2

O «rejeicionismo» expressou-se principalmente à esquerda. Em nome do combate às políticas neo-liberais que a integração implicava, resistiu à adesão à CEE e só não propôs o abandono da União porque tal proposta não tinha base popular de suporte. O problema principal que esta posição não resolvia, nem resolve, é o da pluralidade e diferente escala dos territórios de luta social e política.

Não é mais possível opor a políticas desenhadas em escala transnacional uma resistência puramente nacional. E não é mais possível resistir, num contexto de integração, sem horizonte programático para a transformação social em escala europeia. Por estas razões, o «rejeicionismo» acabou por ser rebocado pela lógica dominante: sem proposta estratégica, vem centrando a sua «política europeia» na reivindicação de mais fundos e na recusa de quaisquer novos passos na integração.

Com a nova polarização mundial em torno da Guerra e da Paz e as extraordinárias manifestações deste ano, o «rejeicionismo» confronta-se ainda com uma importantíssima novidade: a escala pan-europeia revela-se, para a esquerda e os movimentos sociais, como o território onde as escolhas se apresentam como decisivas e onde a mobilização e unidade de acção encontra forças para condicionar as políticas realizadas em escala nacional, alterando regras e jogos de cálculo de poderes que pareciam “eternos” e inamovíveis.

8.3

A UE não é apenas um espaço de regulação internacional. Na realidade, ela é o lugar onde se concentra parte substancial do poder político que decide, entre outros, sobre o nosso país. Mesmo que em Portugal se viesse a formar uma alternativa de esquerda com apoio popular maioritário, as margens de manobra desse governo seriam extraordinariamente restritas com as actuais políticas europeias e o marco institucional não democrático onde elas se decidem. Por outras palavras, a

transformação social em Portugal carece de alterações profundas no poder político europeu. As propostas que desenvolvemos ao longo destas teses assumem plenamente esta apreciação.

Em contexto de integração, nenhum poder político nacional se encontra, de per si, em condições de provocar tais alterações. A possibilidade que mais se aproximou desta hipótese teve o seu tempo e falhou. Recorde-se que Leonel Jospin, mal formou o governo da "esquerda plural", e a poucos dias da cimeira de Amesterdão, avançou a objecção da França ao caminho que viria a ser seguido. Mas acabou por sair da Holanda como subscritor do Tratado.

8.4

«Europeístas de esquerda» e rompendo com o peso da tradição nacionalista na esquerda portuguesa, já em 1999, havíamos falado em «processo de refundação democrática e social em escala europeia». A intuição revelou-se, nos seus contornos gerais, acertada. A perspectiva de um combate político em escala pan-europeia, para uma inflexão profunda nos conteúdos e nas políticas do processo de integração, ganha hoje argumentos poderosos.

A defesa de um projecto europeu, democrático, social e pacífico, só está, no actual ciclo político, em condições de ser feito à esquerda. Se as «novas» e «velhas» direitas, hoje maioritárias nos governos nacionais, se consolidarem no poder político, pouco sobrá do que fez a especificidade económica e social do modelo europeu ocidental. Se as «novas» e «velhas» direitas se consolidarem, as políticas da administração norte-americana em escala mundial contaminarão ainda mais as escolhas da União e dos Estados nacionais. Nem o seu maior sucesso, a criação de um mercado interno poderoso, se pode, a prazo, aguentar. E muito menos os tecidos económicos nacionais dos países mais periféricos da União.

8.5

O partidos socialistas e social-democratas europeus, ligados á Internacional Socialista, encontram-se prisioneiros de um passado que conduziu aos actuais impasses e, manifestamente, continuam a não ter qualquer estratégia autónoma em face do rumo que a União vem seguindo. As vozes críticas que nesta área hoje se elevam contra as linhas oficiais são importantes mas não provocam, de momento, realinhamentos políticos visíveis.

Por outro lado, o defensismo e o imobilismo continuam a caracterizar a política europeia do Partido Comunista Português.

Do mesmo modo, o Bloco de Esquerda acompanha com atenção e simpatia a corrente de opinião que nas esquerdas europeias de alternativa sustenta a necessidade de «um novo sujeito político europeu», que dê expressão política e institucional europeia aos objectivos e às dinâmicas sociais que estão a emergir em nome da convicção de que «um outro mundo é possível».

Este “novo sujeito político” que se perfila no horizonte não deve ser, em nossa opinião, um partido político transnacional, mais ou menos convencional, nem uma mera coligação para puros efeitos eleitorais. Pode e deve ser uma aliança de forças de esquerda alternativa com activistas sociais e cidadãos que se reconheçam numa plataforma eleitoral que interprete, nas instituições europeias, as propostas que o «movimento dos movimentos» vem introduzindo na agenda política global e a perspectiva de uma política socialista contra a crise.

8.6

Se a recusa do neo-liberalismo e da escalada da guerra e do terror, são as discriminantes desta plataforma comum, a assumpção de um projecto para a Europa situa um novo horizonte para os projectos de transformação e emancipação em quadro nacional. A afirmação autónoma e pan-europeia de um pólo plural que se reclame da democracia e do cosmopolitismo, da alternativa do socialismo, da ecologia política e portador de uma ideia de refundação da Europa, é um passo que estamos na disposição de dar com quantos e quantas, noutros países da Europa, comungam das mesmas preocupações e esperanças.

Chegou o tempo de agarrarmos o nosso tempo.



Avenida Almirante Reis, 131, 2º
1150-015 Lisboa
Tel 213 510 510

Rua da Torrinha, 151
4050-611 Porto
Tel 222 002 851

www.bloco.org